



Voto de Pesar n° \_\_\_\_/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, com assento nesta Casa Legislativa, na forma do artigo 114, VIII, do Regimento Interno, vem requerer o que segue:

Que a Casa, após ouvir o Plenário, envie "VOTOS DE PESAR" à família da **Sra. GERCY VOLPATO**, falecida no dia 29 de março do corrente ano.

O presente voto de pesar faz-se necessário, visto que a Sr. Gercy, conhecida como "Veto", sempre dedicou sua vida a seus familiares, amigos e às diversas ações sociais de desenvolvimento do Município. Desde 1950 ela construiu seu acervo do "Rei Roberto Carlos", onde recebia centenas de pessoas e amigos que eram fãs.

E por tudo que a sua pessoa representou e representa, como forma de solidariedade neste momento tão difícil para os familiares é que humildemente externamos o nosso voto de pesar à sua família.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2024.

***ALEXANDRE VALDO MAITAN***  
**Vereador União Brasil**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

